



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal promova as medidas necessárias visando à desapropriação do campo do Tabuleirense”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a incorporação do referido campo ao patrimônio público municipal, permitindo que o Município possa realizar reformas, melhorias e demais benfeitorias no local. Atualmente, por não pertencer ao Município, há limitação para investimentos públicos diretos, razão pela qual a desapropriação se mostra medida de interesse coletivo.

Tabuleiro, 09 de março de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

